



Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
C.G.C 03.155.942/0001-37  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

**PORTARIA Nº 033/2024 – DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024**

*Dispõe sobre a Cedência do Servidor, e dá outras providências.*

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGD.

Data 01/02/2024 Ano VII  
Edição 1733/2024

*Karol Silva Correia Rodrigues*  
Superv. de Planejamento e Turismo  
Matrícula 1252

**ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CEDER** a Servidora **ELIZIANE PROCÓPIO MOURA**, ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de **Professor**, Símbolo **PRO**, para prestar Serviços Junto a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Glória de Dourados - APAE, com carga horária de 20 horas conforme Processo Administrativo nº 002/2024 - Termo de Cooperação Mútua nº 004/2024, no período de 01/02/2024 a 31/12/2024, com ônus para Origem.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM DE 01 DE FEVEREIRO 2024.**

**Aristeu Pereira Nantes**

Prefeito Municipal